SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, RS, CEP 99010-200, 54 3335-8516
coreme@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/COREME PF/UFFS/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM 2026

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (COREME/UFFS-RS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 4189/GR/UFFS/2025, e os cenários de prática conveniados: Hospital de Clínicas de Carazinho, Hospital de Clínicas de Passo Fundo, Hospital de Olhos Dyógenes Auildo Martins Pinto e Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo, tornam público o edital de processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em 2026, nos seguintes termos.

1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA POR CAMPO DE PRÁTICA E VAGAS

1.1 É vedado ao médico residente cursar programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. É permitido ao Médico Residente cursar apenas 1 (uma) área de atuação em cada especialidade.

1.2 O candidato poderá se inscrever em apenas 01(um) Programa de Residência Médica e em 01(um) cenário de prática da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Passo Fundo.

1.2.1 É vedado ao residente, a mudança de Programa de Residência Médica e de cenário de prática após a realização da matrícula em um dos Programas de Residência ofertados por este Edital.

1.3 Hospital de Clínicas de Carazinho

Programa	Pré-Requisito	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Clínica Médica	-	02 anos	03	R$ 400,00

1.4 Hospital De Clínicas De Passo Fundo

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria	02 anos	-	02	R$ 400,00
Anestesiologia	-	03 anos	-	01	R$ 400,00
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04	R$ 400,00
Cirurgia Geral	-	03 anos	-	08	R$ 400,00
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	02 anos	-	02	R$ 400,00
Clínica Médica	-	02 anos	-	14	R$ 400,00
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	02	R$ 400,00
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	-	05	R$ 400,00

Mastologia	Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	02 anos	-	01	R$ 400,00
Nefrologia	Clínica Médica	02 anos	-	01	R$ 400,00
Neonatologia	Pediatria	02 anos	-	01	R$ 400,00
Neurocirurgia	-	05 anos	01	00	PRM não será ofertado no Edital da AMRIGS 2025
Neurologia	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02	R$ 400,00
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	01	03	R$ 400,00
Pediatria	-	03 anos	-	06	R$ 400,00
Pneumologia	Clínica Médica	02 anos	-	01	R$ 400,00
Psiquiatria	-	03 anos	-	03	R$ 400,00
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Urologia	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	03 anos	-	01	R$ 400,00

1.5 Hospital de Olhos Dyógenes Auildo Martins Pinto

Programa	Pré-Requisito	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Oftalmologia	-	03 anos	03	R$ 400,00

1.6 Hospital São Vicente de Paulo

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Anestesiologia	-	03 anos	-	01	R$ 400,00
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	-	01	R$ 400,00
Cirurgia Geral	-	03 anos	02	03	R$ 400,00
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	02 anos	-	02	R$ 400,00
Clínica Médica	-	02 anos	-	08	R$ 400,00
Dermatologia	-	03 anos	01	01	R$ 400,00
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	03	R$ 400,00
Geriatria	Clínica Médica	02 anos	-	02	R$ 400,00

Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	-	04	R$ 400,00
Medicina Intensiva	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva ou Pediatria	02 anos	-	01	R$ 400,00
Neurologia	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Oftalmologia	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	01	R$ 400,00
Oncologia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia ou Oncologia Clínica ou Pediatria	02 anos	-	01	R$ 400,00
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	-	06	R$ 400,00
Otorrinolaringologia	-	03 anos	-	02	R$ 400,00
Pediatria	-	03 anos	02	04	R$ 400,00
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	03 anos	-	04	R$ 400,00

1.7 Universidade Federal Da Fronteira Sul – UFFS

Programa	Pré-Requisito	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Ecocardiografia (Local de atuação: Hospital São Vicente de Paulo e Hospital de Clínicas de Passo Fundo)	Cardiologia ou Cardiologia Pediátrica	02 anos	02	R$ 400,00

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do Processo Seletivo, dar-se-ão exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.

2.2 As publicações ocorrerão até às 19 horas do dia previsto.

2.3 Anexos, informativos e avisos podem ser encontrados no endereço eletrônico: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições que dispõe o Edital da AMRIGS 2025, bem como este Edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas em conformidade ao que dispõem o Edital da AMRIGS 2025, disponível em: <https://www.amrigs.org.br/prova/>.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será composto de uma única etapa, totalizando 100% da nota.

4.2 A nota será constituída pela PROVA AMB/AMRIGS 2025.

4.3 A data, local, horário e demais informações sobre a aplicação da prova são encontrados no Edital da PROVA AMB/AMRIGS 2025, disponível em: <https://www.amrigs.org.br/prova/>.
4.4 Todos os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50,00 serão classificados, a classificação se dará pela ordem decrescente da pontuação obtida;
4.5 O Edital da Homologação da Classificação Final, após aplicados os critérios de desempate, será publicado em data conforme o cronograma (item 10).
4.6 No caso de empate dos candidatos classificados na PROVA AMB/AMRIGS 2025, os critérios de desempate serão realizados na seguinte ordem:
I - Idade;
II - Sorteio Público;
4.6.1 Em caso de necessidade de realização de sorteio público, será feita publicação de Edital próprio, contendo data e horário da realização do mesmo.
4.7 Eventuais aditamentos, alterações, complementações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame passarão a fazer parte do instrumento convocatório acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5 DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

5.1 Terá direito à pontuação adicional de 10% o candidato que se enquadra em umas das situações previstas a seguir:
I - Deve constar na "Lista de candidatos aptos à bonificação em Processos Seletivos de Residência Médica", disponível no site oficial do Ministério da Educação (MEC), na data de encerramento das inscrições desta seleção. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato promover as medidas necessárias a fim de ter seu nome incluído na referida lista até a data-limite estabelecida.
II - Ter concluído o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), ou estar em vias de concluir o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) até 28/02/2026.
5.2 Para solicitar pontuação adicional, o candidato deverá seguir o que preconiza o Edital da PROVA AMB/AMRIGS 2025, disponível em: <https://www.amrigs.org.br/prova>.
5.3 A análise da pontuação adicional será conduzida por Comissão da PROVA AMB/AMRIGS 2025.
5.4 A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação.

6 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESERVA DE VAGA

6.1 Em data conforme o cronograma (item 10) será publicado o Edital de Primeira Chamada para entrega de documentos para os candidatos aprovados dentro do número de vagas e candidatos com reserva militar.
6.2 O candidato convocado no Edital da Primeira Chamada deverá, no período indicado no Edital de Convocação, enviar cópia digitalizada dos documentos elencados no item 6.4 pelo link que será disponibilizado no endereço: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.
6.3 O candidato que não enviar a documentação conforme item 6.2 será eliminado do Processo Seletivo.
6.4 Documentação necessária:
6.4.1 ANEXO I - Ficha cadastral, preenchida com foto recente e devidamente assinada (disponível em: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.
6.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
6.4.3 Documento de Identidade (RG);
6.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

6.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/>.
6.4.6 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;
6.4.7 Comprovação da situação militar (para os homens);
6.4.7.1 Para solicitar trancamento da vaga do programa em 2026, por 1 (um) ano, é preciso entregar Ofício de Convocação do Exército para o Serviço Militar Obrigatório. O trancamento não se aplica a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.
6.4.8 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
6.4.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
6.4.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
6.4.11 Histórico Escolar da Graduação;
6.4.12 Registro num Conselho Regional de Medicina;
6.4.12.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2026.
6.4.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;
6.4.14 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome e/ou CPF do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);
6.4.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
6.4.14.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar um anexo com o comprovante dos dados da conta salário (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.
6.5 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 6.4.1, item 6.4.2, Registro Nacional Migratório, item 6.4.4, item 6.4.6, item 6.4.8, item 6.4.9, item 6.4.10, item 6.4.11, item 6.4.12, item 6.4.13, item 6.4.14.
6.6 Documentação necessária para candidatos que retornam do serviço militar: item 6.4.1, item 6.4.4, item 6.4.5, item 6.4.7 e item 6.4.8.

7 DA FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA E RESERVA DE VAGA

7.1 O candidato não convocado na Primeira Chamada e interessado em permanecer na Lista de Espera da Residência Médica da UFFS Campus Passo Fundo, deverá realizar sua manifestação de interesse no link que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs> no período conforme o cronograma (item 10), com envio de cópia digitalizada do seguinte documento:
I - ANEXO II - Termo de Interesse devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR) - Disponível em: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.
7.2 O candidato que não realizar a manifestação de interesse conforme item 7.1 será eliminado do Processo Seletivo.

7.3 O procedimento para solicitar recurso contra a lista de espera será divulgado em data conforme o cronograma (item 10) no endereço eletrônico: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.
7.4 Em data conforme o cronograma (item 10) iniciar-se-á a publicação de Editais de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes da Primeira Chamada em ordem decrescente de classificação para os candidatos que cumpriram o item 7.1.
7.5 O candidato convocado conforme item 7.4 deverá enviar cópia digitalizada dos documentos constantes no item 6.4 conforme datas especificadas nos Editais de convocação.
7.6 O candidato que enviar a documentação conforme item 7.5, terá sua vaga reservada.
7.7 O candidato que não enviar a documentação conforme item 7.5 será eliminado do Processo Seletivo.
7.8 O candidato em Lista de Espera poderá solicitar a desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes de ser convocado a entregar os documentos. Para tanto deverá enviar **ANEXO III - Termo de Desistência** devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR) no link que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>.

8 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO PADRÃO DE MATRÍCULA

8.1 O candidato com a vaga reservada deverá comparecer presencialmente na UFFS no período conforme o cronograma (item 10) das 08h às 11h20 e das 13h às 16h40 no Bloco A, Sala 014, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.
8.1.1 O comparecimento presencial na UFFS está atrelado ao agendamento de dia e horário. Os procedimentos de agendamento serão comunicados oportunamente, via e-mail, aos candidatos com vaga reservada.
8.2 Em caso de representação por procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica 2026, ter firma reconhecida em cartório e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador.
8.3 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 6.4 deverão ser apresentados no ato na matrícula.
8.4 Após a entrega dos documentos e assinatura do contrato padrão de matrícula, o médico residente será registrado junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) pela COREME/UFFS-RS.
8.5 O candidato com vaga reservada na UFFS poderá solicitar a desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da efetivação da matrícula. Para tanto deverá enviar **ANEXO III - Termo de Desistência** devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR) no link que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2026/amrigs>
8.6 O candidato com vaga reservada que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato será eliminado do Processo Seletivo.
8.7 O candidato matriculado na UFFS, poderá remanejar-se para programa de outra instituição em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;
8.8 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica da UFFS, para ingressar em outra instituição, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer presencialmente na UFFS, Bloco A (Sala 014) para formalizar a desistência e assinar o Distrato do Contrato.
8.9 O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março;
8.10 Após o dia 15 de março serão convocados apenas os candidatos que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM por outra instituição.

9 DO USO DA LISTA DE ESPERA POR OUTRO CENÁRIO DE PRÁTICA

9.1 Após o dia 15 de março, e se esgotadas as possibilidades de convocação em determinado Programa de Residência de um cenário de prática e havendo lista de espera em Programa de Residência idêntico

em outro cenário de prática, a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Passo Fundo, fará chamada pública dos candidatos em lista de espera deste para completar as vagas daquele.
9.2 Será obedecido ao item 8.10 deste Edital para a convocação desses candidatos.
9.3 Será realizada chamada oral, por ordem de classificação, dos candidatos convocados por campo de prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme Edital próprio para o item 9.
9.4 O candidato chamado e presente à sessão realizará imediatamente a matrícula e assinatura do contrato padrão e deverá entregar todos os documentos descritos no item 6.4.
9.5 O candidato presente à sessão que não for chamado para realizar matrícula, deverá optar se permanece na lista de espera do campo de prática de origem ou irá compor a lista de espera do novo cenário de prática.
9.6 O ingresso de candidatos por meio do uso da lista de espera de outro cenário de prática poderá ocorrer até o dia 31 de março.

10 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
Conforme Edital da AMRIGS	Período de Inscrições
Conforme Edital da AMRIGS	Solicitar pontuação adicional
Conforme Edital da AMRIGS	Aplicação da Prova AMRIGS
A partir de 05/01/2026	Edital da Homologação da Classificação, com critério de desempate, por campo de prática no site da UFFS
A partir de 05/01/2026	Edital de Primeira Chamada
07/01/2026 a 09/01/2026	Envio da documentação digitalizada para os candidatos aprovados em Primeira Chamada e candidatos com reserva militar
De 07/01/2026 até às 12h de 15/01/2026	Formação da Lista de Espera
15/01/2026 (após às 18h)	Divulgação dos candidatos em Lista de Espera
16/01/2026	Recursos contra a divulgação dos candidatos em Lista de Espera
A partir de 19/01/2026	Início da publicação dos Editais para reserva das vagas remanescentes da Primeira Chamada
24, 25 e 26/02/2026	Matrícula e assinatura do Contrato Padrão de Matrícula
02/03/2026 (segunda-feira)*	Início das atividades do Programa de Residência Médica nos cenários de Prática

* Essa data de início das atividades deve-se, exclusivamente, ao fato do dia 1º de março ser dia não útil.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital contém todas as informações necessárias para o processo seletivo. Para informações complementares, colocamos à disposição o e-mail: <coreme@uffs.edu.br>.
11.2 O valor bruto da Bolsa de Residência é R$ 4.106,09. Há um desconto de 11% como contribuinte individual do INSS.
11.3 Durante o período da Residência, conforme cronograma de cada cenário, deverá ser desenvolvido um projeto de pesquisa e apresentados os resultados do mesmo junto a UFFS, Campus Passo Fundo.
11.4 O início das atividades de Residência Médica será no dia 02 de março de 2026.
11.5 O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa (item 11.4) será considerado desistente, ficando a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Passo

Fundo, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

11.6 Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica (item 11.4), o candidato ficará obrigado a se apresentar em seu cenário de prática, no 1º (primeiro) dia útil subsequente a matrícula, sob pena de perda da vaga.

11.7 A qualquer tempo, se constatada a presença de práticas ilícitas por parte de candidato, este será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

11.8 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, à Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Passo Fundo-RS, 04 de setembro de 2025.

GIOVANA PAULA BONFANTTI DONATO
Coordenadora da Comissão de Residências Médicas